



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 44/2016**

DATA : 05 de maio de 2016.

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 07 de maio de 2016, a servidora Glaci Janete Tibes.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 23 de dezembro de 2009;

Considerando que a servidora Glaci Janete Tibes tomou posse no dia 07 de maio de 2013;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 11 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, a servidora Glaci Janete Tibes, portadora do RG nº 4.760.952-4-PR, inscrita no CPF sob nº 986.039.909-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO  
Presidente